PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 7/2026

"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania Ladarense, e dá outras providências."

Faço saber que a Câmara Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, **APROVOU**, e eu, Vereador Jonil Junior Gomes Barcellos, **PROMULGO** o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Ladarense ao Ilustríssimo Senhor Rodrigo Correa Amaro, Promotor de Justiça do Estado de Mato Grosso do SuI.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor após a sua publicação.

Ladário - MS, em 10 de novembro 2026.

João Batista Brito
Vereador-PSDB

DOC: 1794251788

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

Submete-se à apreciação desta Casa de Leis a proposição destinada a conceder o Título de Cidadão Ladarense ao Doutor Rodrigo Corrêa Amaro, Promotor de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul desde o ano de 2008. No âmbito regional, o homenageado passou a responder pelos municípios de Corumbá e de Ladário a partir de novembro de 2012, exercendo suas funções ministeriais em prol da comunidade local.

Ao longo de sua trajetória na comarca, atuou inicialmente perante a 3ª Promotoria de Justiça, ocasião em que esteve responsável pela execução penal e pelo Tribunal do Júri, e exerce na atualidade a titularidade da 5ª Promotoria de Justiça, com atribuições ligadas à seara do patrimônio público. Bacharel em Direito pela Universidade Católica de Pelotas (UCPEL) e ex-Analista Jurídico do Ministério Público do Rio Grande do Sul, conta com formação acadêmica que inclui especializações nas áreas de Direito Processual Penal, Limites Constitucionais da Investigação e Ciências Criminais, além do título de Mestre em Ciências Jurídicas pela Universidade Autónoma de Lisboa, em Portugal, e do doutoramento em Estado de Direito e Governança Global pela Universidade de Salamanca, na Espanha.

A outorga deste título honorífico formaliza o reconhecimento do Poder Legislativo Municipal ao trabalho desempenhado pelo Doutor Rodrigo Corrêa Amaro nas áreas da execução penal, do Tribunal do Júri e do patrimônio público em Ladário desde novembro de 2012. Diante da relevância dos serviços prestados ao município, solicita-se o apoio e o voto favorável dos nobres Vereadores para a aprovação desta homenagem.

LADÁRIO/MS, 09 de Novembro de 2026

Pr. João Batista Brito
1º Secretário(a)

DOC: 1794251788